R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE URGÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a tramitação em caráter de **URGÊNCIA** do Projeto de Lei Nº 160/2022 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Saúde, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018."

JUSTIFICATIVA

Este pedido justifica-se pela necessidade de dar celeridade na contratação emergencial de cargos do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que trata-se de **excepcional interesse público**, para que não haja prejuízo na atenção à saúde e atendimento das demandas da comunidade.

Santana do Livramento, 06 de Julho de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
Vereador Líder Bancada – PDT

[1]Lei Orgânica Municipal.
Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:
XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sore fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;
Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
cumprimento da leis e das decisões judiciais.